

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S/A

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 02/2013 – RETIFICA O ANEXO 5, PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS, DO EDITAL DE CONCURSOS Nº 01/2013.

O Diretor-Presidente do **Banrisul Armazéns Gerais S/A**, no uso de suas atribuições, divulga por este Edital o que segue:

1. Retificação do Anexo 5, Programas e Bibliografias, do Edital Nº 01/2013, conforme abaixo:

1.1 Onde se lê:

1.2. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE LEGISLAÇÃO ADUANEIRA

Programa:

Jurisdição dos Serviços Aduaneiros: território aduaneiro. Portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados. Exercício da autoridade aduaneira. Terminais alfandegados.

Controle Aduaneiro de Veículos: normas gerais, manifesto de carga.

Impostos sobre Comércio Exterior: Imposto de Importação. Isenções e reduções: disposições preliminares, reconhecimento da isenção ou redução, isenção ou redução vinculada à qualidade do importador, isenção ou redução vinculada à destinação dos bens, contingenciamento, proteção à Bandeira Brasileira. Imposto sobre Produtos Industrializados. Imposto de Exportação.

Regimes Aduaneiros Especiais: Trânsito aduaneiro. Admissão Temporária. Drawback. Entrepósito Aduaneiro.

SISCOMEX.

Controles Administrativos na Importação e na Exportação: Licenciamento de Importação. Registro de Exportação.

Despacho Aduaneiro de Importação.

Despacho Aduaneiro de Exportação.

Declaração Simplificada de Importação e de Exportação. Mercadoria abandonada.

Avaria, extravio e acréscimo: Disposições gerais. **Vistoria aduaneira**. Conferência final de manifesto Responsabilidade. Tributos e outros ônus.

Atividades Relacionadas com o Despacho Aduaneiro.

Leia-se:

1.2. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE LEGISLAÇÃO ADUANEIRA

Programa:

Jurisdição dos Serviços Aduaneiros: território aduaneiro. Portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados. Exercício da autoridade aduaneira. Terminais alfandegados.

Controle Aduaneiro de Veículos: normas gerais, manifesto de carga.

Impostos sobre Comércio Exterior: Imposto de Importação. Isenções e reduções: disposições preliminares, reconhecimento da isenção ou redução, isenção ou redução vinculada à qualidade do importador, isenção ou redução vinculada à destinação dos bens, contingenciamento, proteção à Bandeira Brasileira. Imposto sobre Produtos Industrializados. Imposto de Exportação.

Regimes Aduaneiros Especiais: Trânsito aduaneiro. Admissão Temporária. Drawback. Entrepósito Aduaneiro.

SISCOMEX.

Controles Administrativos na Importação e na Exportação: Licenciamento de Importação. Registro de Exportação.

Despacho Aduaneiro de Importação.

Despacho Aduaneiro de Exportação.

Declaração Simplificada de Importação e de Exportação. Mercadoria abandonada.

Avaria, extravio e acréscimo: Disposições gerais. Conferência final de manifesto Responsabilidade. Tributos e outros ônus.

Atividades Relacionadas com o Despacho Aduaneiro.

1.2 Onde se lê:

2.2. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE LEGISLAÇÃO ADUANEIRA

Programa

Jurisdição dos Serviços Aduaneiros: território aduaneiro. Portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados. Exercício da autoridade aduaneira. Terminais alfandegados.

Controle Aduaneiro de Veículos: normas gerais, manifesto de carga.

Impostos sobre Comércio Exterior: Imposto de Importação. Isenções e reduções: disposições preliminares, reconhecimento da isenção ou redução, isenção ou redução vinculada à qualidade do importador, isenção ou redução vinculada à destinação dos bens, contingenciamento, proteção à Bandeira Brasileira. Imposto sobre Produtos Industrializados. Imposto de Exportação.

Regimes Aduaneiros Especiais: Trânsito aduaneiro. Admissão Temporária. Drawback. Entrepasto Aduaneiro.

SISCOMEX.

Controles Administrativos na Importação e na Exportação: Licenciamento de Importação. Registro de Exportação.

Despacho Aduaneiro de Importação.

Despacho Aduaneiro de Exportação.

Declaração Simplificada de Importação e de Exportação. Mercadoria abandonada.

Avaria, extravio e acréscimo: Disposições gerais. **Vistoria aduaneira**. Conferência final de manifesto Responsabilidade. Tributos e outros ônus.

Atividades Relacionadas com o Despacho Aduaneiro.

Leia-se:

2.2. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE LEGISLAÇÃO ADUANEIRA

Programa

Jurisdição dos Serviços Aduaneiros: território aduaneiro. Portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados. Exercício da autoridade aduaneira. Terminais alfandegados.

Controle Aduaneiro de Veículos: normas gerais, manifesto de carga.

Impostos sobre Comércio Exterior: Imposto de Importação. Isenções e reduções: disposições preliminares, reconhecimento da isenção ou redução, isenção ou redução vinculada à qualidade do importador, isenção ou redução vinculada à destinação dos bens, contingenciamento, proteção à Bandeira Brasileira. Imposto sobre Produtos Industrializados. Imposto de Exportação.

Regimes Aduaneiros Especiais: Trânsito aduaneiro. Admissão Temporária. Drawback. Entrepasto Aduaneiro.

SISCOMEX.

Controles Administrativos na Importação e na Exportação: Licenciamento de Importação. Registro de Exportação.

Despacho Aduaneiro de Importação.

Despacho Aduaneiro de Exportação.

Declaração Simplificada de Importação e de Exportação. Mercadoria abandonada.

Avaria, extravio e acréscimo: Disposições gerais. Conferência final de manifesto Responsabilidade. Tributos e outros ônus.

Atividades Relacionadas com o Despacho Aduaneiro.

1.3 Onde se lê:

3.2. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE LEGISLAÇÃO ADUANEIRA BÁSICA

Programa:

Jurisdição dos serviços aduaneiros: território aduaneiro. Portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados. Terminais alfandegados.

Noções básicas de:

-Despacho aduaneiro de importação;

-Despacho aduaneiro de exportação;

-Transito aduaneiro;

-Avaria, extravio e acréscimo: Disposições gerais. **Vistoria aduaneira**. Responsabilidade

-SISCOMEX

Leia-se:

3.2. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE LEGISLAÇÃO ADUANEIRA BÁSICA

Programa:

Jurisdição dos serviços aduaneiros: território aduaneiro. Portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados. Terminais alfandegados.

Noções básicas de:

- Despacho aduaneiro de importação;
- Despacho aduaneiro de exportação;
- Transito aduaneiro;
- Avaria, extravio e acréscimo: Disposições gerais. Responsabilidade
- SISCOMEX

1.4 As demais disposições do Edital Nº 01/2013 e seus Anexos permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

Francisco Biazus
Diretor-Presidente da BAGERGS